



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 447 DE 21 DE MARÇO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 e considerando a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 23411.002063/2011-25:

RESOLVE:

Homologar o resultado da primeira etapa da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório do servidor **LEANDRO VELLOSO ALBUQUERQUE**, matrícula nº SIAPE 1802988, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Curitiba deste Instituto, por ter obtido 100 pontos.



Neide Alves